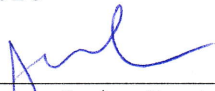




Estado de Santa Catarina  
Município de Riqueza

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS EM  
30/ 11/2023  
CFE. LEI MUNICIPAL  
0826/2020  
  
Juliano Luiz Bortolanza  
CRC/SC 023552/0

DECRETO N.º 4823 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 23 de novembro de 2022;

**D E C R E T A :**

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) adiante classificada e discriminada:

**07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL**

**07.01 - Fundo Municipal do Idoso de Riqueza**

**Atividade : 082410007.2.020 Manutenção Grupo de Idosos de Riqueza**

**elemento : 3.3.90.00.00/277 Aplicações Diretas..... R\$ 30.000,00**

**Fonte: 1500 - Excesso Recursos Próprios**

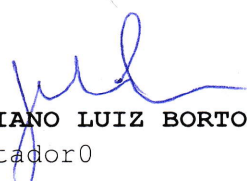
Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 30 de novembro de 2023

  
**RENALDO MUELLER**

Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 30 de novembro de 2023

  
**JULIANO LUIZ BORTOLANZA**  
Contador0